



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

**4ª SESSÃO ORDINÁRIA em 13/12/2018**

**Ordem de Trabalhos:**

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
  - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.º 03/2018;
  - 2.2 Emissão de Parecer Obrigatório do CMJ ao Plano de Atividades Mais Relevantes e ao Orçamento do Pelouro da Juventude, nos termos das alíneas a) e b) do ponto 1. do artigo 4º do Regulamento do CMJ;
  - 2.2 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 10 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE



(Eng.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)